

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 351/2024-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB - Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSÓRO-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Reunião com o Vice Diretor da FIERN - FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE para discutir sobre o DIAGNOSTICO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS da cidade de Apodi- RN - em MOSSÓRO - RN

Período do Afastamento: 01º de Abril de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 01 de Abril de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS

Código Identificador: 05715881

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/04/2024.

EDIÇÃO 1870. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>